



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 0812/18
PLL N° 074/18

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
REDAÇÃO FINAL

Aprovada em 19 / 03 / 2019.


Secretária.

REDAÇÃO FINAL

Denomina Estrada Amarolino Vilela o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Dois – Estrada Otaviano José Pinto –, localizado no Bairro Lami.

Art. 1º Fica denominado Estrada Amarolino Vilela o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Dois – Estrada Otaviano José Pinto –, localizado no Bairro Lami, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Líder comunitário.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





